

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2004.**

### **ATA Nº 158/04**

#### **PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES**

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e quatro, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Adair Antonio Bujes, Sérgio Teifke, Divino Luiz Zimieski Deleski, Ivano Olavo Naibert, Luis Fernando Lopes, Ari Budelon Barbosa, Delmar Guscke, Irio Miguel Stein e João Graboski. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Divino Luiz Zimieski Deleski que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

#### **EXPEDIENTE:**

Ofício Nº 09/04 da Escola de Ensino Médio Comendador Eduardo Secco. Ofício Circular Nº 005/2004 do COMUDE. Edital Nº 02/2004 do Comude. Ofício Nº 151/2004 enviado pelo Gabinete do Prefeito Municipal. Ofício Nº 71-/P31/04 da Brigada Militar.

#### **ORDEM DO DIA:**

Leitura, discussão e votação da Ata Nº 157/04, dos projetos de Lei Nº 767/04, 771/04, 772/04, 773/04, 774/04 e 775/04 do Executivo Municipal e dos Projetos de Lei Nº 22/04, 23/04 e 24/04 do Legislativo.

#### **DISCUSSÃO:**

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata Nº 157/04, da Sessão Ordinária realizada em seis de julho de dois mil e quatro. Logo a colocou em discussão. Não houve. Continuando o Senhor Presidente solicitou a conclusão da leitura do Projeto de Lei Nº 771/04, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sertão Santana e dá outras providências. Logo o Senhor Presidente apresentou lista dos funcionários favoráveis à instituição do fundo. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura dos demais projetos de Lei. Projeto de Lei Nº 772/04, retifica o artigo 1º da Lei Nº 739/04; Projeto de Lei Nº 773/04, autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 12.226,90 (doze mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos); Projeto de Lei Nº 774/04, autoriza a abertura de crédito especial, na

Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, no valor de R\$ 1.222,69 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos); Projeto de Lei Nº 775/04, retifica o Artigo 2º da Lei Nº 319/99. Após a leitura o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para emissão dos pareceres aos projetos de Lei. Reaberta a Sessão. Leitura dos pareceres. Os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento são favoráveis à aprovação dos Projetos de Lei Nº 22/04, 23/04 e 24/04 do Legislativo e aos Projetos de Lei Nº 767/04 e 772/04 do Executivo. Logo o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 767/04, que autoriza a doação de bens móveis inservíveis para administração a entidades, e dá outras providências. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Senhor colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 22/04, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Sertão Santana, para a legislatura 2005/2008. O Vereador Divino Deleski frisou que o salário em questão está extrapolado, sendo quase três vezes mais que o atual e nenhum servidor ganhou qualquer aumento nos últimos seis anos, sendo contra. Em votação, foi aprovado por sete votos favoráveis e um voto contra do Vereador Divino Deleski. Em seqüência o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 23/04, que dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Sertão Santana para a Legislatura 2005/2008. Em discussão, o Vereador Divino Deleski somou que em quatro anos o Prefeito não deu nada aos servidores, sendo contra. Em votação, foi aprovado por sete votos favoráveis e um contra do Vereador Divino Deleski. Em continuidade o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 24/04, que dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Secretários Municipais de Sertão Santana, para a Legislatura 2005/2008. O Vereador Divino Deleski concordou com o Projeto, não sendo contra o aumento de salário dos funcionários, concordando com os Secretários, pois realizam seu trabalho diariamente. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Nº 772/04. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade.

**PALAVRA LIVRE:**

O Vereador Sérgio Teifke fez uso da palavra para justificar sua viagem a Taquari, dizendo que na sexta-feira recebeu a visita do Presidente e Vice-Presidente da CERTAJA que vieram ao Município fazer a doação da antena, estando presente a Brigada Militar e o Sr. Artemio Scotton Presidente da Concepa,

melhorando muito o serviço da Brigada, também autorizaram ao Prefeito Municipal a estudar um centro para a comunidade na área de terra pertencente a CERTAJA, localizada em frente à Prefeitura, podendo ser construída uma rodoviária ou shopping center, doando a mesma ao Município.

**ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, desejando aos Vereadores um bom recesso, retornando às atividades na próxima Sessão Ordinária em 03 de agosto de 2004.